



LEI Nº 2.543-GP/2026

Em, 12 de maio de 2026.

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo da solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), do Componente que não estavam previstos no Orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado no Memorando nº 778/SEMUSA/2026, Processo nº 1482/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0006.2022	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0.1.600	F: 315	3.3.90.34	Outras desp. de Pessoal dec. de contratos de terceirização	500.000,00
0.1.600	F: 314	3.3.90.30	Material de consumo	500.000,00
TOTAL				<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026).**

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Sede:** Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br  
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 12/05/2026 às 16:31, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br), informando o ID **363066** e o código verificador **A8389807**.

**Cientes**

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	12/05/2026 16:13
2	ARILDO MOREIRA	***.172.202-**	12/05/2026 16:59
3	ADALTO FERREIRA DA SILVA	***.833.752-**	14/05/2026 09:38
4	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	14/05/2026 09:39
5	JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	***.057.162-**	14/05/2026 11:02

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM - Lei 2543	14/05/2026	<a href="#">364003</a>
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2605140014	14/05/2026	<a href="#">364293</a>

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **14/05/2026**, edição **4232**, página **107** e código verificador **8B8BF8EA**.

**Referência:** [Processo nº 1-1482/2026](#).

Docto ID: 363066 v1

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº 2543-GP/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026.**

**LEI Nº 2.543-GP/2026 Em, 12 de maio de 2026.**

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte:

**L E I**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 1.000.000,00** (Um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo da solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emenda parlamentar através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), do Componente que não estavam previstos no Orçamento do exercício vigente. Conforme solicitado no Memorando nº 778/SEMUSA/2026, Processo nº 1482/2026. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO			
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0006.2022	ATENÇÃO ESPECIALIZADA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
0.1.600	F: 315	3.3.90.34	Outras desp. de Pessoal dec. de contratos de terceirização	500.000,00
0.1.600	F: 314	3.3.90.30	Material de consumo	500.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>1.000.000,00</b>

**Art. 2º** O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2026/2029, Lei Municipal nº 2.379-GP-2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2026) e Lei Municipal nº 2.467-GP-2025 (Lei Orçamentária do Exercício de 2026).

Palácio 21 de Julho, em 12 de maio de 2026.

**MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA**  
Prefeito do Município de Nova Mamoré

**Publicado por:**  
Josieli de Almeida  
**Código Identificador:8B8BF8EA**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 14/05/2026. Edição 4232  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>







# Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60  
Av. Dom Pedro II  
www.novamamore.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento <b>Publicação</b>	Identificação/Número <b>AROM - Lei 2543</b>	Data <b>14/05/2026</b>
--	--	---------------------------

ID: <b>364003</b>	Processo	Documento
CRC: <b>613CE18A</b>		
Processo: <b>1-1482/2026</b>		
Usuário: <b>JOSIELI DE ALMEIDA</b>		
Criação: <b>14/05/2026 09:22:30</b>	Finalização: <b>14/05/2026 09:23:03</b>	

MD5: <b>5348469C1836A5BA60A5BB39683BF2B5</b>
SHA256: <b>D157CDEFBC8AFE942E8BCA0A2FC37568902CBE3033B75DEAC5F8DAA159E41748</b>

Súmula/Objeto:

**Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.**

### INTERESSADOS

MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ	Nova Mamoré	RO	14/05/2026 09:22:30
--------------------------	-------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO	14/05/2026 09:22:30
--	---------------------

### CIENTES

ADALTO FERREIRA DA SILVA	14/05/2026 09:38:44
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	14/05/2026 09:39:35
JUSCELINO SILVA DE OLIVEIRA	14/05/2026 11:02:15

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Lei 2543	12/05/2026	363066
----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.novamamore.ro.gov.br](http://transparencia.novamamore.ro.gov.br) informando o ID 364003 e o CRC 613CE18A.

Documento publicado do diário oficial municipal no dia 14/05/2026, edição 4232, página 107 e código verificador 8B8BF8EA.